



decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mongaguá, aos 07 de janeiro de 2016. Executada: Dagmar Gomes Tavares CPF: 000.369.128-40. Execução Fiscal nº: 0004476-85.2002.8.26.0366- ordem 2082/2002. Classe - Assunto: Execução Fiscal - Infração Administrativa Nº da CDA: 8040200708301 Valor da Dívida: R\$ 28.266,62 em 20/08/2014. - ADV: MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA (OAB 101518/SP)

Processo 0004551-80.2009.8.26.0366 (366.01.2009.004551) - Execução Fiscal - Multas e demais Sanções - Fazenda do Estado de São Paulo - Jordão Gomes Bonilha Neto - Edital - Citação - Genérico - Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004551-80.2009.8.26.0366 - ORDEM 296/2009. CDA: 1002454852. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Mongaguá, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Da Silva Nery Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jordão Gomes Bonilha Neto, rua Aureliano da Silva Arruda, 1230, Jd. Santana - CEP 11730-000, Mongaguá - SP, CPF 073.546.588-63, RG 107744879, Casado, Brasileiro, Comerciante, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Fazenda do Estado de São Paulo, alegando em síntese: instalar e operar uma fábrica de sacos plásticos para lixo sem as devidas licenças de instalação e Operação da CETESB. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: SUELI JORGE (OAB 105462/SP), VALERIA CRISTINA FARIAS (OAB 127164/SP)

Processo 0005585-22.2011.8.26.0366 (366.01.2011.005585) - Execução Fiscal - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - Fazenda do Estado de São Paulo - Paulo Curac Neto - Edital - Citação - Genérico - Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005585-22.2011.8.26.0366 - ordem 256/2011. CDA's 1032677268, 1032677279, 1032677280, 1032677290, 1032677302, e 1052493831. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Mongaguá, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Da Silva Nery Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Curac Neto, RUA VINTE E UM DE ABRIL, 583 - CEP 11750-000, Peruíbe-SP, CPF 364.301.028-15, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Fazenda do Estado de São Paulo, alegando em síntese: Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA de 2001/2002/2003/2004/2005 e 2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: VALERIA CRISTINA FARIAS (OAB 127164/SP)

MONTE ALTO

1ª Vara Cível

COMARCA DE MONTE ALTO-SP
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ DE DIREITO: GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de ÍTALO Lanfredi S/A Indústrias Mecânicas. processo nº 0003054-15.2015.8.26.0368. O Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva MM Juiz da 01ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto do Estado de São Paulo, na forma da Lei. etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de ÍTALO Lanfredi S/A Indústrias Mecânicas inscrita no CNPJ/MF nº 52.850.393/0001-26, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Campestre Clube Monte Alto, Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1.300, CEP: 15910-000, Monte Alto/SP, no próximo dia 12 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas (início do credenciamento dos credores para participação às 9:00horas), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 29 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas (início do credenciamento dos credores para participação às 9:00horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) alienação ou oneração dos bens do ativo permanente da Recuperanda; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial (juntado às fls. 1842/2348 dos autos) a ser submetido à deliberação da Assembleia, no 01º Ofício Cível da Comarca de Monte Alto do Estado de São Paulo, localizado na Praça da Bandeira, nº 17, Centro, Monte Alto/SP, CEP 15910-000, ou junto à Administradora Judicial através do e-mail italolanfredi@laspro.com.br no horário comercial. O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA. Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto, 20 de janeiro de 2016.